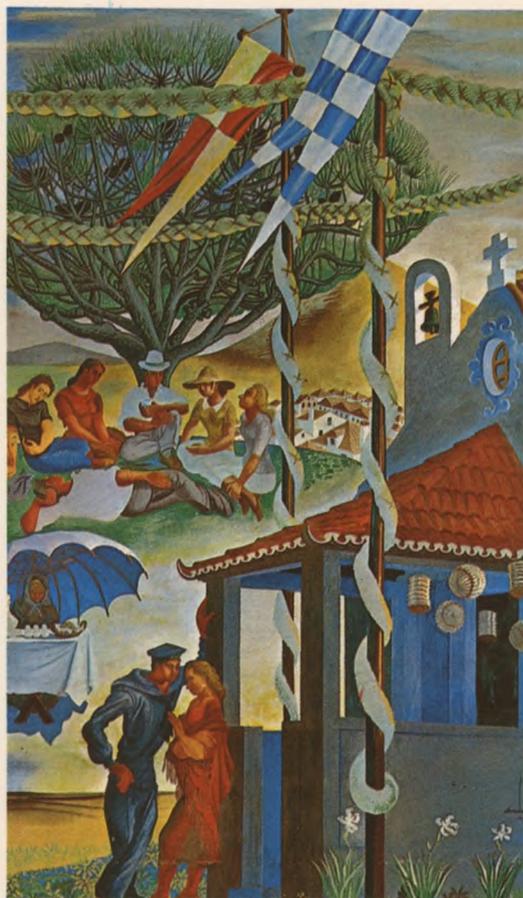


O SAGRADO E O PROFANO

**

HOMENAGEM A J. S. DA SILVA DIAS



INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS
FACULDADE DE LETRAS

COIMBRA 1987

LINGUAGEM RELIGIOSA E PROPAGANDA POLÍTICA (1820-1823) **

Na eclosão e consolidação da revolução liberal que ocorre no nosso país desde princípios do século XIX até aos seus meados, a imprensa — periódica e panfletarista — sendo o principal agente informativo mas também doutrinator da sociedade portuguesa, constitui uma das melhores armas de propaganda política, modeladora da opinião pública e a que recorrem grupos sociais letrados de orientações diferentes 0).

Liberais e anti-liberais, civis e religiosos utilizam-na exaustivamente tomando-a numa excelente caixa de ressonância dos acontecimentos que se vivem em Portugal sobre-

* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

** Este estudo faz parte de um outro trabalho mais vasto que preparamos sobre a temática. Limi'camos-nos, portanto, a apresentar algumas notas dessa investigação.

O Essa é a realidade na época vintista como nos mostram os estudos de Luís Reis Torgal, «A contra-revolução e a sua imprensa no vintismo: notas de uma investigação», *O Século XIX em Portugal, Análise Social*, n.ºs 61/62, 1980; «A contra-revolução no Portugal vintista (1820-1823): Notas sobre a sua imprensa», *Studium Generale*, n.º 1, Portó, 1980 e «A imprensa estudantil de Coimbra e o radicalismo liberal vintista», *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*, 2.º vol., Lisboa, 1982. E também Augusto da Costa Dias, *Discursos sobre a liberdade de imprensa. 1821*, Lisboa, 1966.

O papel importante da imprensa e da liberdade de imprensa na opinião pública portuguesa oitocentista foi acentuado por Maria Manuela Tavares Ribeiro, «Subsídios para a história da liberdade de imprensa. Meados do século XIX», *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, vol. VI, Coimbra, 1984 e por José Manuel Tengarrinha, *História da imprensa periódica portuguesa*, Lisboa, 1965. Aliás, refira-se que a temática era privilegiada na Europa do século XIX como o mostra Jesus Timoteo Alvarez, *Del viejo orden informativo. Introducción a la historia de la Comunicación, la Información y la Propaganda en Occidente desde sus orígenes hasta 1880*, 2.ª ed., Madrid, 1985.

tudo a partir do pronunciamento militar de 24 de Agosto de 1820, momento fasto da revolução liberal.

Para além de ser um agente propulsor, a imprensa é também o centro das polémicas que a instauração do liberalismo faz desencadear na sociedade portuguesa (2). É o que acontece em 11 de Novembro de 1820 com o conhecido episódio da revolução vintista, a *Martinhada*, em que os jornais de Lisboa (sobretudo o *Astro da Lusitânia* e o *Portuguez Constitucional*) arvorando-se em «salvadores da Pátria» lideraram o movimento revolucionário sugerindo até, em artigos violentos e intimidatórios, a orientação do processo (3).

Assim a acção da propaganda política (oral ou escrita) não pode ser minimizada quando se estuda a revolução vintista. Prova-o o discurso parlamentar e o discurso do púlpito como também o prova o grande surto de publicações — jornais, panfletos, pasquins, impressos ou manuscritos que então circularam abundantemente (4). A propaganda tinha de ser

(2) Recorde-se, a título de exemplo, as discussões sobre o tema da liberdade de imprensa em 1821 como depois, mais tarde, com a célebre «Lei das rolhas». Vejam-se a esse propósito A. da Costa Dias, ob. cit. e Maria Manuela Tavares Ribeiro, ob. cit.

(3) *Astro da Lusitânia*, n.ºs 8 e 20, Lisboa, Novembro de 1820; *Portuguez Constitucional*, suplemento ao n.º 44, Novembro de 1820. Sobre o movimento da *Martinhada* veja-se o nosso trabalho «Insurreições e Revoltas em Portugal (1801-1851). Subsídios para uma cronologia e bibliografia», *Revista de História das Ideias*, 7, Coimbra, 1985.

(4) Esse grande dinamismo na imprensa vintista foi acentuado na própria época com as críticas que então se fazem à «febre periodiqueira» que grassava: *A forja dos Periódicos ou Exame do Aprendiz Periodiqueiro*; *Novo Mestre Periodiqueiro*; *Segunda parte do Novo Mestre Periodiqueiro*; *Exorcismo contra periódicos e outros malefícios*; *Resposta ao papel intitulado Exorcismos....*; *Cordão da peste ou Medidas contra o contágio periodiqueiro*; *Já fui Corcunda ou a zanga dos periódicos*; *Reforço patriótico ao Censor Lusitano na interessante tarefa que se propôs de combater os periódicos*; *Periodiqueiro à força ou diálogo de um tio e um sobrinho*; *o Censor Lusitano ou o mostrador dos poderes políticos e contraste dos periódicos*, são títulos bem expressivos daquela realidade.

Num desses panfletos fazem-se até duas curiosas advertências, que são já um exemplo do tema que estamos a tratar:

*Advertência aos Senhores que fazem periódicos **

Como acho muito extravagante a crítica severa contra a indústria, que tacitamente se recomenda na nossa oração Dominical; porque o *Panem nostrum quotidianum* não cai do Céu, ganha-se na terra; bom será que se valham das seguintes Preces.

eficaz para atingir os seus objectivos. Daí que a sua linguagem não pudesse ser deixada ao acaso o que, desde logo, os revolucionários vintistas compreenderam pois souberam dar corpo a um novo vocabulário que tornou a palavra — então, talvez mais do que em qualquer outro momento da revolução liberal — um notável instrumento de intervenção política ⁽⁵⁾.

Rezada a Ladainha contra Tormentas e Tempestades, entoem-se os seguintes versículos, e orações.

V. Do Autor dos Exorcismos.

R. Libera-nos Domine.

Oremus

Cada um se explica do modo que Deus lhe dá a entender; e o que devemos pedir-lhe todos os dias, é que se digne de conservar a cada um o seu estilo próprio, e não aquele que mais se acomoda ao ar que mais aquenta.

Amen

Advertência aos Senhores que têm periódicos, e folhetos avulsos

Como se encobrem intenções avessas em publicações correntes; aquele que se quiser livrar da malignidade, que pode acometer-nos com as suas doutrinas os Autores, que padecem aleijões solapados, para que não sejamos deles acometidos façamos as seguintes Preces.

Rezado o Responso do nosso Santo contra o erro, e quem o segue, diga-se a seguinte Antífona.

V Dos aleijões solapados no corpo e entendimento
R Libera nos Domine.

Oremus

Cada um se explica e anda, do modo que Deus lhe dá a entender, e a caminhar; e o que devemos pedir-lhe todos os dias, é, que se digne de conservar a cada um na direitura do espírito, e do corpo, a fim de não serem manifestos os aleijões físicos e morais, como desgraçadamente aparecem em muitos escritos; porque da sua manifestação pode provir perigo.

Amen

(Pedro A. Cavouré, *Resposta ao papel intitulado Exorcismos contra periódicos....*, Lisboa, 1821, pp. 15-16).

* Nota: em todos os textos transcritos foi actualizada a ortografia mantendo-se a pontuação.

⁽⁵⁾ Veja-se a análise dessa problemática em Teimo Verdelho dos Santos, *As palavras e as ideias na Revolução liberal de 1820*, Coimbra, 1981.

Daí resultaria também o recurso à adopção de fórmulas bem conhecidas de todos (independentemente de saberem ler ou não) e que estivessem arreigadas na mentalidade popular. É o caso da linguagem religiosa. Com efeito, a linguagem religiosa está bem enraizada na propaganda política do triénio liberal. Vemo-la numa análise do conteúdo dos vários discursos em que são comuns as referências à religião ou a aspectos de religiosidade, assim como no aparecimento dos muitos «catecismos» com que na época se pretendeu «doutrinar» a sociedade ⁽⁶⁾. Mas vemo-la também num outro exemplo cuja importância foi, talvez, menos considerada: o do recurso às «orações» (credos, ladainhas, etc.) e às outras fórmulas religiosas (mandamentos, evangelhos, etc.) publicadas pela imprensa vintista. É pois esse o nosso objectivo: mostrar — através desse exemplo de «orações» — a apropriação da linguagem e da fórmula religiosa pela propaganda política.

Julgamos assim chamar a atenção para duas questões curiosas que integram a problemática vintista:

1 — Perceber a importância do fenómeno religioso na sociedade liberal, isto é, num momento em que o político pretende colocar o religioso ao seu serviço, abrindo a via para a laicização.

2 — Notar como a revolução liberal rodeando-se dos seus «credos», «ladainhas» e «evangelhos» soube criar a sua própria sacralização.

O primeiro período do liberalismo português (Agosto de 1820 a Maio de 1823), foi uma época dominada por uma intensa dinâmica social, política e também ideológica que logo desde o seu início se polarizou em torno do debate liberalismo/absolutismo, ou melhor dizendo, revolução/contra revolução, debate que, de resto, continuaria até meados do século.

Em 24 de Agosto de 1820 o movimento militar que teve lugar no Porto e se estendeu depois a Lisboa e ao resto do país, foi o despoletador de uma situação de mudança para que a sociedade portuguesa vinha sendo alertada desde anos anteriores ⁽⁷⁾. Pretendeu-se então derrubar um sistema: o do

⁽⁶⁾ Sobre esses «Catecismos» preparamos neste momento um estudo sistemático.

⁽⁷⁾ Veja-se sobretudo Graça e J. S. da Silva Dias, *Os primórdios da Maçonaria em Portugal*, vol. I, Tomo II, Lisboa, 1980 e Isabel Nobre Vargas, «Insurreições e Revoltas...», *cit.*

Linguagem. Religiosa e Propaganda Política

absolutismo, porque anquilosado, repressivo e impeditivo do novo estatuto de cidadania proclamado na Europa desde 1789. Em contrapartida, apostou-se num sistema diferente, o liberal, que reconhecia a soberania popular, a liberdade e a igualdade dos cidadãos bem como o seu direito à propriedade, entre outros princípios. Por isso, tudo se quis pôr em causa, tudo se pretendeu mudar, reformar ou abolir: no parlamento, nas sociedades patrióticas, nos cafés, na rua, na imprensa. Viveiram-se assim situações de grande tensão, dentro e fora do mais importante eixo da vida política de então — o «Soberano Congresso». Recordemos, por exemplo, a cerimónia da instalação das Cortes Extraordinárias a 26 de Janeiro de 1821; a discussão provocada pela vinda do rei D. João VI do Brasil e o aparato que foi dado à sua recepção como monarca constitucional; a abertura ao público das salas da Inquisição em Lisboa e em Coimbra e a polémica suscitada pela «conspiração da Rua Formosa». De tudo se alimentou a imprensa vintista e assim empolou a opinião pública: foi um não mais acabar de publicações impressas, e de manuscritos, que todos os dias surgiam em torno das mais variadas questões.

Em 1820-1823 o que se pretendia afirmar era o primado do político. Dizia-o o deputado P.^e João Maria Soares Castelo Branco: «Nós tratamos de exercer o livre exercício dos direitos do Cidadão que é homem e Cidadão antes de ser religioso»⁽⁸⁾.

É também dessa época o apelo oficial à intervenção política dos agentes religiosos que se traduziu na ordem das Cortes de 26 de Fevereiro de 1821 que ditava aos bispos a publicação de pastorais explicativas da «doutrina constitucional» e na fácil adesão de alguns padres que então fizeram publicar «homílias», «práticas» e «falas» às suas «ovelhas» em que veiculam o sistema constitucional «que felizmente nos rege»; o decreto de 3 de Julho de 1821, em que se declara perturbador do sossego público aquele que der outros vivas que não sejam à Religião, Cortes, Constituição, Rei Constitucional e sua Real Família; e a ordem das Cortes, de 27 de Outubro de 1821, para ser traduzida em língua vulgar a Homília do Santíssimo Padre Pio VII quando era Bispo de Imola e espalhada pelas Paróquias e Câmaras (sobre a íntima aliança do Evangelho e da Liberdade).

Como se vê a revolução não queria destruir a religião mas sim aliar-se-lhe ou sobrepor-se-lhe. E por isso discutiu-se

(8) *Diário das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portuguesa*, Tomo I, Lisboa, 1821, p. 87.

a reforma de urna certa Igreja (de «superstições», «fanatismos» e «inquisições»), legislou-se contra a admissão de noviços e noviças nos conventos e defendeu-se a «religião natural».

Aliás, os próprios textos constitucionais — as Bases de 1821 e a Constituição de 1822 — ao reconhecerem a religião católica como a religião dos portugueses (embora não a única), garantem-lhe o lugar importante que ocupava na sociedade portuguesa desde há séculos. E também a fórmula do juramento (dos deputados nas Cortes, dos membros da Regência, do Rei D. João VI, e das Bases) contempla essa observância à Religião: «Juro aos Santos Evangelhos.....

O vintismo, ou melhor, a popularidade revolucionária vintista propaga-se também eivada de um expressionismo místico-religioso que não é de desprezar: em 26 de Janeiro de 1821 as Cortes Extraordinárias e Constituintes só se consideram instaladas após a celebração da missa do Espírito Santo que tem lugar a partir das 9 h. e a que assistem todos os deputados, como, já antes, acontecera no próprio dia 24 de Agosto de 1820 quando se celebrou uma missa campal em St.º Ovídio em acção de graças pela proclamação da liberdade e à qual assistiu o exército e o povo.

A partir de então abundam, nos vários discursos, as referências místicas à «Santa Causa da liberdade nacional», à «Santa Constituição»⁽⁹⁾ e proliferam os *Te Deum*.

A própria propaganda política reconhecia então que era necessário «animar o Espírito público». Nesse sentido escrevia em 1821 o redactor de um jornal portuense: «Desde menino, lembra-nos ter visto em paráfrase de versos portugueses, algumas orações de uso cristão aplicadas a objectos de público e sério regosijo. Temos visto — o Padre Nosso — o Credo — etc., em ocasião que se tratava de animar o Espírito público, como em 1801 (primeira vez que neste género vimos lindos versos) em 1807, em 1810, etc. Debaixo deste ponto de vista, e com o respeito que julgamos dever-se à sociedade religiosa do nosso culto, inventámos uma Ladainha Constitucional que oferecemos aos verdadeiros Patriotas nossos Patrícios, de-

⁽⁹⁾ «Vem pois, ó Santa Constituição, abençoada filha do Céu, único e verdadeiro remédio para o Reino de Portugal, Brasil e Algarves, vem, não te demores, acelera os teus passos, desce do Céu, onde resides, vem fazer as delícias e a felicidade de uma Nação que teme a Deus e que é objecto da sua singular predilecção», citado por Joaquim de Carvalho, «Formação da ideologia republicana 1820-1880», *História do Regimen Republicano em Portugal*, dirig. por Luís de Montalvor, Lisboa, 1930, p. 177.

EVANGILE DE LA LIBERTÉ.

Adressée à PEre
Culotes de la Républi-



suprême, par les Scns-
que Française.

SUITE A LA PRIERE

RÉPUBLICAIN.



O' Pere de lumiere ! éternelle puissance ,
toi qui fais marcher le soleil devant la liberté,
pour éclairer ses augustes travaux ! Toi qui
donnas aux uns des chaînes et des vertus,
aux autres des trésors et des vices ; toi seul
à qui nous devons des hommages, toi qui nous
donnas le courage de rompre nos fers et de
punir le crime ; toi à qui nous parlons debout,
pour ne point avilir ton ouvrage , et nous
approcher de ces globes célestes que tu fais
rouler sur nos têtes ; toi qui te caches, sans
doute, sous les traits de la liberté, puisqu'elle
est l'âme de toutes les vertus, c'est à elle seule
que désormais les républicains adresseront
leurs vœux et leur amour ; tu l'as placée dans
nos cœurs. Ah ! tu y vis, tu y respirez avec
elle ; c'e- toi, c'est elle.

C'est vous qui nous préparez des succès ;
c'est vous qui développez notre énergie, notre
courage, et prenez soin de notre gloire ; c'est
vous qui nous conduisez au combat et nous
ramenez vainqueurs ; c'est vous qui tenez le
niveau sur l'humanité et qui laissez tomber
le glaive des vengeances sur les têtes de
l'hydre, qui cherchent à se reproduire en vou-
lant s'élever au-dessus de la ligne de démar-
cation sur laquelle sont écrits ces mots :
ÉGALITÉ. FRATERNITÉ. L'éternel et la liberté,
habitent sans-doute les célestes vaultes, d'où
l'astre de la lumière vivifie la nature : oui,
voilà la véritable Trinité, Dieu juste ! tu n'as
pas d'autre demeure. Auguste liberté ! tu dois
être sa compagne ; et toi, soleil bienfaisant,
tes divins rayons n'échauffent nos plaines ;
ne fertilisent nos campagnes , ne mûrissent
nos moissons qu'en parcourant la route tracée
par la toute-puissance.

Eh ! foibles mortels que nous sommes,
nous errons, sans-doute, en cherchant ta
demeure et ta sublime essence ; mais tu ne
peux en vouloir à tes enfans de demander leur
père. -- Ah ! qui que tu sois, nous sommes

ton ouvrage, puisque nous sommes libres, et
que nous ne reconnaissons d'autre maître que toi !

Voilà le cri sacré du républicain, Dieu,
ma Patrie, -- la Loi. *Vive la République.*

La France est libre ; le ciel a déposé dans
ses mains les foudres et le tonnerre... L'é-
vangile de la Liberté, est au centre de la terre,
elle est l'espoir des tyrans.

C R E D O.

Je crois à la nouvelle République Fran-
çaise, une et indivisible, à ses loix et aux
droits sacrés de l'homme, que le peuple
Français a recus de la Montagne sacrée de la
convention qui les a criés. Les droits sacrés
de l'homme et les loix avoient beaucoup
souffert entre les mains des traîtres ; mais
eux-ci sont tombés sous la faux de la guil-
lotine, et ont été entérés.

Je crois que par ce moyen, les tyrans armés
contre nous se prosterneront avec leurs
hordes, pour adorer respectueusement les
droits de l'homme donnés par la convention.

Je crois que les sans-culottes, qui sont
morts pour la patrie et pour les droits sacrés
de l'homme, sont assis à la droite du père
de tous les êtres, et béaissent leurs frères,
qui se vengent sur les hordes des tyrans.

Je crois que la sainte Montagne des Fran-
çais s'est purgée des traîtres.

Je crois que les législateurs du peuple
Français ne discontinueront point de lancer
la foudre contre l'Europe, jusqu'à ce que
soient écrasés les tyrans qui nous font la
guerre.

Que le peuple Européen, sortant de sa lé-
thargie coupable, reconnaisse les droits de
l'homme, pour lesquels les vrais enfans de la
France ont juré de vivre et de mourir.

Tremblez tyrans, tremblez esclaves ;

Traîtres échappez à nos coups ;

La France est couverte de braves,

Qui sauront mourir comme nous.

Chez CARRET rue Marat, N. 7, à Cornuailles d'Anjou.

baixo do protesto de que nos não persuadimos da beleza poética nesta Peça fugitiva, mas sim de um curioso entretenimento deste dia alheio de novidades» (10):

LADAINHA CONSTITUCIONAL

De nós te lembra, ó Congresso O¹),
Lembra-te de nós, bom Rei; (12)
Cumpre que ambos ouçais
A voz de Deus, para a Lei.

Grande Rei, Pai do teu Povo
Que em nós tens de amor um Trono,
Tem piedade de teus Filhos,
Até agora em abandono.

Príncipe Real, és Filho (13)
De um Pai que nós adoramos;
Constitucional como ele,
De antemão já te encaramos.

Congresso Augusto, designa
Dos três poderes a união; (14)

(10) Diga-se, aliás, que o género não era uma novidade. Em França, em plena época revolucionária, publicaram-se também algumas «orações» (*o Pater d'un Suisse vraiment libre* e o *Credo*, citadas e transcritas por J.-R. Suratteau, *Annales Historiques de la Revolution Française*, n.º 262, Outubro-Décembre, 1985). Nem o tema se esgotou, pois na França republicana encontrou mais adeptos. Veja-se *Les Lieux de mémoire*, I — *La République*, dir. de P. Nora, Gallimard, 1984. E na vizinha Espanha, no mesmo período que tratamos (1820-1823), também encontramos publicadas, com a mesma intenção, idênticas «orações». Citem-se, por exemplo: Peregrino Faventino, *Oraciones Constitucionales, escritas por el ciudadano....*, Valencia, Imprenta de Domingo y Mompie, 1821; *Letania constitucional, compuesta para alternar la conversion que hacen los liberales a los serviles, a fin de poderse mejor cantar y celebrar en reunión de los buenos ciudadanos*, En la imprenta constitucional de Joaquin Jordi, 1821. O mesmo aconteceu em Portugal antes e depois de 1820.

O¹) Entenda-se, Cortes Extraordinárias.

(12) D. João VI.

(13) Referência ao príncipe D. Pedro, futuro imperador do Brasil (Pedro I) e depois regente em Portugal (Pedro IV).

(14) Poderes executivo, legislativo e judicial. Na época, e o texto refere-o, apelava-se para a união entre eles; na realidade o que aconteceu foi a preponderância do legislativa.

Para que a Europa inveje
Nossa feliz situação.

Ó Santa Constituição,
Ó germe da liberdade,
Entre os nobres Portugueses
Difunde a tua verdade.

ó Mãe da Filosofia,
E das divinais Virtudes,
Vem com os teus esplendores
Dissipar os vícios rudes.

Pura nas tuas doutrinas,
Casta nos costumes são.
Faz que em geral proveito,
Se extinguam os abusos vão.

Como tu inviolável,
Sem medo de prepotências,
Saberá o Rico, e o Pobre,
Quais são tuas excelências.

Leis em público formadas,
Farão teu Governo amável,
A discussão moderada,
Fará teu nome admirável.

Tu entre nós és nova
Pois criaste Portugal;
Tu em Ourique, e Lamego
Salvaste o Trono Real.

Tu só ditas Leis prudentes,
Que se devem venerar;
Leis que possam ser promulgadas
O teu Poder exaltar.

Clemente por gerais princípios,
Manténs a Fidelidade:
Distribuis a Justiça.
Com sábia imparcialidade.

Tu causas nossa alegria
Nosso espírito aviventas;
E com fiel devoção
O Despotismo afugentas.

Sem refolho és pura Rosa
E és Torre inexpugnável:
És como marfim sem mancha,
És como ouro apreciável.

Tu dás firmeza à Aliança
Que entre o Povo, e o Rei confias:
És porta que entre os dois medeia,
És Estrela que ambos guias.

Tu és nossa Salvação,
És refúgio a que apelamos;
Consola-se a nossa ideia
Com auxílio, que de ti esperamos.

Tuas palavras são Anjos
Que nos vêm iluminar:
Teus Fautores Patriarcas,
Para nos regenerar.

Magestade de Profetas
Os teus Alunos rodeia,
Apóstolos da Liberdade
A luz por eles campeia.

Cada um jurou ser livre,
Ou da Pátria Mártir ser;
Confessou em puros votos
Nossa Santa Lei manter.

ó Constituição perdoa,
Aos que mais te abominarem;
Ouve-os, se arrependidos,
Misericórdia te implorarem.

*(Borbolêta dos Campos Constitucionaes,
n.º 88, 24 de Agosto de 1821)*

A mesma propaganda política liberal, dois meses após o movimento revolucionário (em Outubro de 1820) pretendia afirmar-se recorrendo à publicação deste:

CREDO PATRIÓTICO

Creio em o Soberano Congresso Nacional sábio, e piedoso, Criador da Liberdade Portuguesa e da actual Constituição ⁽¹⁵⁾; creio em D. João VI único Rei Nosso, o qual foi concebido de seu Pai D. Pedro III: nasceu de D. Maria I: padeceu debaixo do poder do Tirano ⁽¹⁶⁾ da Europa: foi por este oprimido, e tiranizado: desceu do Trono Português a buscar refúgio nas suas Américas, ressuscitou ao terceiro dia de sua partida no coração dos portugueses: subiu ao Céu sua inocência: está sentado à direita dos corações de seus súbditos, e a há-de julgar unido mutuamente à Constituição os crimes dos rebeldes que não a quiseram reconhecer: creio no Espírito Patriótico; em a unidade da generosa Nação Portuguesa; na santa causa que defende: na comunicação das Ordens militares, e civis, e no perdão

⁽¹⁵⁾ Trata-se, nessa altura, da Constituição espanhola de 1812 adoptada em 1820 que episodicamente esteve vigente.

⁽¹⁶⁾ Napoleão Bonaparte.

generoso dos que se arrependem: espero na ressurreição do antigo valor e sistema Português: na ruína total dos Egoístas: no triunfo da nossa sábia Constituição contra o castigo dos malvados, que atijam o fogo da discórdia: na vida, e prosperidade do Reino de Portugal: Amen.

(*O Liberal*, n.º 2, Outubro de 1820)

E também, mais tarde, apelando para a rainha Carlota Joaquina com esta:

SALVE RAINHA

Salva-nos Rainha Carlota ⁽¹⁷⁾, Mãe do Príncipe real vida e doçura do povo português, esperança nossa para que se jure a Constituição; salva-nos da anarquia, até bradarmos os desgraçados do comércio, filhos das intrigas ministeriais do Estado, até suspirarmos gemendo, e chorando pelos nossos direitos neste vale de lágrimas, onde só domina a prepotência e lei da força. Eia pois pronta nos salva, advogada nossa, das misérias e injúrias, que sofre a Nação inteira. Esses teus olhos misericordiosos lança sobre nós e a tua dinastia a nós volve e desterra todos os males que ameaçam a Monarquia Lusitana e depois deste desterro, nos mostra o teu filho o Príncipe real do Reino Unido, Portugal, Brasil e Algarve; bento fruto do teu ventre e adorado da Nação. O Clemente Senhora, ó Piedosa Mãe. ó doce Rainha e semore amável Carlota, roga por nós a teu Esposo o senhor D. João VI Nosso Rei para que sejamos dignos de alcançar as promessas aue nos fizeram e juraram em Cortes os nossos antigos reis. Amen.

(João Jardim de Vilhena. «Considerações sobre a partida do príncipe regente D. João para o Brasil», *O Instituto*, n.º 102, Coimbra, 1943).

João VI regressa em 1821 a Portugal e assume-se perante o país e o parlamento como monarca constitucional. Jura a Constituição em 1822.

É no decurso desse ano aue aumentam as pressões de feição absolutista e contra-revolucionária, que, de resto, não tinham ficado extintas em 24 de Agosto e até adquirem um novo alento com a situação internacional — a Santa Aliança actuava desde 1815 (Congresso de Viena) no sentido destrui-

C¹⁷) Carlota Joaquina, mulher de D. João VI e personagem central no desenrolar histórico vintista e até anterior, cuja actuação merecia ser melhor estudada pois talvez fizesse destringir alguns dos momentos pouco claros e até ambíguos da implantação do liberalismo e do constitucionalismo na península ibérica assim como da problemática colonial sul-americana.

dor de toda a ideologia liberal vigente na Itália, em Espanha e em Portugal. Os seus congressos de Troppau (1820), Laybach (1821) e Verona (1822) ditam o fim das experiências liberais em curso naqueles países. O «partido» absolutista português começa a reorganizar-se. E os acontecimentos, desde 1822, mostram-no: são os ataques na imprensa aos deputados e ao governo; é o alastramento do discurso anti-liberal alimentado sobretudo por religiosos (por exemplo: José Agostinho de Macedo) e veiculado por alguns jomáis e panfletos então publicados; são os vários motins em Lisboa e no país; é o movimento conspirativo da Rua Formosa; e é, a partir de Maio de 1822, a exploração pelos absolutistas do culto de N.^a S.^a da Rocha (18).

A resposta liberal não se faz esperar: para além de prisões e afastamento desses elementos desestabilizadores do regime tenta-se então atacar pela palavra. Na imprensa multiplicam-se as referências pejorativas: os absolutistas são apelidados pelos liberais de «corcundas» ou «servis». É desse momento o seguinte:

CREDO DOS CORCUNDAS _____

Creio na *Santa Aliança* (19), criadora do *Despotismo* e da *Escravidão*, e no *Exército Austríaco*, um só seu filho, nosso Senhor, o qual foi concebido pela graça do *Congresso de Laibach*, nasceu do *Congresso de Viena*, padeceu sob o poder de *Riego, Pepe, Sepulveda e Cabreira* (20), foi cruci-

(18) Esta devoção, que desde logo alastrou a todo o país, foi um dos melhores instrumentos da propaganda política absolutista usada contra os liberais. De facto, o aparecimento da imagem da Senhora da Rocha foi aproveitado pelos absolutistas, que o invocaram contra os liberais, dizendo que ela surgirá para salvação dos portugueses. O facto deu também origem a um bom número de publicações sobre o tema e à resposta do governo assim como aos ataques que lhe foram movidos pelos liberais que se referiam à imagem da Senhora da Rocha usando os epítetos de «Salóia da Sé», «Senhora do Buraco» e «Primeira Revolucionária».

(19) A criação da Santa Aliança (em 1815) foi gizada principalmente pelo chanceler de Francisco I de Austria, Metternich, para obstar ao avanço do liberalismo na Europa. A ela pertenceram a Rússia, a Austria, a Prússia, a Inglaterra e a França. Os resultados desta associação de esforços contra o liberalismo nascente foram revelados nos seus principais congressos (o de Troppau, Laybach e Verona) e ditaram o fim (momentâneo) das experiências liberais mediterrânicas em 1823.

(20) Rafael del Riego, o principal herói da revolução liberal espanhola de 1820; Giuseppe Pepe, general napolitano, um importante activista político e provável introdutor da Carbonária na Península Ibérica durante o triénio liberal; os generais portugueses Sepúlveda e Cabreira, «os heróis do 24 de Agosto de 1820», são respectivamente, Bernardo Corrêa de Castro e Sepúlveda (em 1820, coronel do regi-

ficado por *Fernandes Tomás* no Dia 24 de Agosto, morto no dia 15 de Setembro, e sepultado no dia 1.º de Outubro pelo juramento de *Sua Magestade* (* 21): desceu aos Infernos, e há-de ressurgir dos mortos, subir ao Céu do *Congresso de Verona*, e sentar-se à mão direita dos *Diplomáticos*, donde há-de vir a julgar os *Constitucionais* vivos, e os mortos. Creio no *espírito da Santa Aliança*, no *santo Exército da Fé*, na comunicação de todos os *Corcundas*, na remissão de nossos pecados contra a *Pátria*, na ressurreição do *Poder arbitrário*, e na *eterna fruição de nossa vingança, de nossas comendas, e de nossos privilégios*. Amen.

(O *Azemel Vimaranense*, n.º 3, de 25 de Outubro de 1822)

Esta curiosa «oração» — que em Novembro foi transcrita num jornal de tendência anti-liberal, a *Gazeta Universal* — provocou o aparecimento de outras não menos interessantes «orações», como se deduz do anúncio no *Diário do Governo* de Novembro de 1822: «Ladainha, Persignação, Credo, Padre Nosso em paródia constitucional; tudo contra os servís em troco ao Credo dos Corcundas, vendem-se por 20 réis».

A «Ladainha» deve tratar-se do panfleto — verdadeiro manifesto liberal — intitulado:

LADAINHA
CONSTITUCIONAL,
SEGUNDO O ESPÍRITO
DA
CONSTITUIÇÃO

Constituição	Compadecei-vos de Nós
Cortes da Nação	Compadecei-vos de Nós
Rei Constitucional	Compadecei-vos de Nós
Espírito do Santo Patriotismo	
Génio da Nação:	Compadecei-vos de Nós
Olhai para nós, compadecidos	Ajudai-nos.
Olhai para nós, Liberais	Ajudai-nos.
Do Poder Judicial arbitrário	Livrai-nos.
Dos erros que fizeram os Ministros d'Estado	Livrai-nos.

mento de infantaria n.º 18 no Porto e membro do Sinédrio) e Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira (presidente do conselho militar reunido a 23 de Agosto e também pertencente ao Sinédrio).

(2i) Referência aos dias que celebrizaram a revolução de 1820: 24 de Agosto de 1820 (pronunciamento no Porto); 15 de Setembro de 1820 (adesão de Lisboa ao processo revolucionário) e 1 de Outubro de 1821 (quando D. João VI, já em Portugal, o reconheceu). Sobre o «patriarca» Manuel Fernandes Tomás vejam-se as notas 53, 54 e 55.

O Sagrado e o Profano

Da embófia, e fidúcia
Do Patronato
Da venalidade
Do abuso
Das más nomeações
Do amor da sua ordem
Da tardia direcção dos negócios
Do Tratado de 1810: (22)
Dos Emolumentos que se extorquem às Partes:
De Financeiros, que não souberem economia politica
Da falta de responsabilidade nos Ministros
Do abandono da Marinha Nacional
De Arsenais vazios
De cruzados supérfluos
Da falta de crédito público
De Secretários de Estado com Assessores
De Conselheiros pobres
Da acumulação de Empregos em um só
Indivíduo (23)
De Eclesiásticos que querem ser Bispos;
e afectam de Constitucionais
De tanto Desembargador
Da arbitrariedade das autoridades secundárias
Das leis sem voga nas Províncias
Da impunidade dos corcundas, e exaltados (24)
Do enxame dos Empregados públicos
Da relaxação dos costumes
Das usuras, e rebates
Da má fé com os contratos da Fazenda Nacional
De Iluminados Grotescos,
Dos M..., (25) e Democratas
Da ambição dos Monopolistas
Da introdução dos cereais estrangeiros
por contrabando
Dos Monopólios em azeite
Do luxo asnático
Da falta de animação das Fábricas da Nação
Da morte das vitelas, e combates de Touros
De tantas mesas nas Arrecadações públicas

Livrai-nos.

Livrai-nos.

(22) Referência crítica ao acordo anglo-luso assinado no Rio de Janeiro a 19 de Fevereiro de 1810 e que tão prejudicial viria a revelar-se quer para a economia portuguesa quer para a brasileira. Com efeito a liberalização e (entre outras medidas proteccionistas) a abertura dos portos brasileiros à Inglaterra, desencadeou desde logo em Portugal grandes críticas. Diga-se, aliás, que a dominação inglesa em Portugal foi vista pelos liberais vintistas como um ultraje. Basta que nos recordemos da sua attitude face à Companhia de Agricultura dos Vinhos do Alto Douro.

(23) A prevaricação de ministros assim como a acumulação de empregos foram atitudes das mais combatidas pelos liberais.

(24) Corcunda, o mesmo que absolutista; exaltado, o mesmo que radical.

(25) Provável alusão aos mações.

Linguagem Religiosa e Propaganda Política

Do espírito de intriga, que suplanta o
verdadeiro merecimento
Da falta do Júri nas causas cíveis, e crimes
De Comissões externas com ordenados
De Presidentes, e Provedores de Tribunais
De Repartições inúteis, e Instituições velhas
Dos hipócritas políticos
De Diplomáticos avariados ⁽²⁶⁾
De Párcos ignorantes, e Grotescos
De Clero supersticioso
Da guerra civil
Da falta de Tropa
Da Desunião do Brasil ⁽²⁷⁾
Da má Administração
De despesas inúteis
Do contrabando
Da falta de instrução pública ⁽²⁸⁾
Da ocultação de qualquer conspiração,
ou seus Documentos ⁽²⁹⁾
Dos 2 tostões, que se pagam por cada linha de
Aviso no Suplemento do Diário do Governo
De se estranhar a quem delinque
Dos Chefes das Repartições, que se fizerem
Bachás
De demora nas Expedições
De se perguntar, porque se não cumprem
as Ordens de Cortes?
Dos Homens discólos
Da demora na Reforma da Universidade ⁽³⁰⁾
De novas Ordens Militares
De novas cadeias
Do cadóz das Comissões
De se chamar à ordem quem fala liberalmente
De companhias volantes de Estrangeiros,
e de Teatro dos mesmos sem animação
dos Nacionais:

Livrai-nos.

⁽²⁶⁾ Referência crítica à actuação dos diplomatas portugueses no estrangeiro contra o reconhecimento do regime constitucional.

⁽²⁷⁾ Uma das problemáticas mais importantes que se pode equacionar a propósito da revolução vintista é, sem dúvida, a que se prende com o colonialismo e sobretudo a que respeita à independência do Brasil. O tema foi exaustivamente debatido nas Cortes vintistas entre os deputados portugueses e os brasileiros.

⁽²⁸⁾ Outro tema chave do vintismo foi a «instrução pública». Veja-se especialmente Luís Reis Torgal e Isabel Nobre Vargues, *A Revolução de 1820 e a Instrução Pública*, Porto, 1984.

⁽²⁹⁾ Um dos episódios mais ambíguos da revolução vintista foi a Conspiração da Rua Formosa, processo político cujas fases ocorrem em Abril e Junho de 1822. Veja-se Isabel Nobre Vargues, «Insurreições e Revoltas...», *cit.*

⁽³⁰⁾ A reforma da Universidade de Coimbra foi uma das questões mais controversas e difíceis de tratar no período vintista. Consulte-se Luís Reis Torgal e Isabel Nobre Vargues, *ob. cit.*

Linguagem Religiosa e Propaganda Política

Pelo sossego milagroso, e com que sem efusão de
sangue, se fez a Regeneração da Pátria
Pela admiração com que a Europa inteira
nos tem contemplado
Pelo nome respeitoso, que vamos ter
entre as mais Nações
Pela vossa clemência
Pelas vossas luzes, sabedoria, Patriotismo,
e ideias brilhantes do Século
Pela imutabilidade dos princípios políticos
por que se regeneram as Nações
Pela vossa Liberalidade
Pelo novo Pacto entre o Rei, e o Povo
felizmente abraçado
Pela Constitucionalidade da Península ⁽³⁵⁾
Pela ventura do Reino Unido de Portugal,
Brasil, e Algarve
Que não ponhais chaves novas em
fechaduras velhas
Que os que mandam, e são mandados
saibam os limites de seus Direitos
Que se não proceda sem audiência do
interessado
Que a Lei seja igual para todos, e o seu temor
não lhe faça perder a sua benéfica influência
Que miudamente se saiba o uso que
se faz dos dinheiros públicos
Que os Salários dos Empregados os
forre à dependência
Que se zele o crédito público
Que a administração da justiça se concentre
em poucas, e puras mãos
Que se revejam os Tratados Estrangeiros
Que a administração da Polícia seja
das Câmaras Municipais
Que o sistema das Alfândegas se simplifique
Que se busquem Homens para os Ofícios,
e não Ofícios para os Homens
Que se empreguem na indústria os braços
que se lhe tem roubado
Que o cofre das honras seja
economicamente repartido
Que se favoreça a verdadeira força
Nacional, que são as Milícias ⁽³⁶⁾
Que a bandeira Nacional se proteja
mais do que a Estrangeira, para

Te pedimos

⁽³⁵⁾ Outro tema caro aos vintistas foi o da comunhão de esforços ibéricos em defesa do liberalismo. Aliás, as teses «íberistas» (pró e contra) não foram estranhas nesta época. Veja-se principalmente António Eiras Roei «La política hispano-portuguesa en el Trienio Constitucional», *Hispania*, 91, Madrid, 1963, pp. 401-454.

⁽³⁶⁾ A criação de uma guarda nacional, para a defesa do constitucionalismo foi também um projecto vintista. Apresentou-o o deputado Francisco Simões Margiochi na sessão de 5 de Fevereiro de 1821.

O Sagrado e o Profano

utilidade do Comércio, Navegação, e Pescarias
Que as Corporações mecánicas se animem,
como colunas do Estado
Que haja Leis sumptuárias Provisórias,
enquanto as Fábricas Nacionais se
não aumentam
Que o Corpo Eclesiástico seja instruído,
limitado, exemplar, e sustentado por
côngruas certas, e suficientes
Que o culto seja um objecto do coração,
e de Beneficência, e não um
aparato teatral
Que a instrução pública seja o primeiro
cuidado do Governo ⁽³⁷⁾
Que a Fidalguia habite os seus solares
Que a educação dos herdeiros do Trono,
de que depende a ventura, ou a
desgraça das Nações seja um objecto
de Solicitude Nacional
Que sejam abolidos todos os vestígios
do feudalismo ⁽³⁸⁾
Que o Ministério se componha sempre
de Homens inteiros, e cordatos.
Cortes. Compedeei-vos de nós
Rei Constitucional. Ouvi-nos.
Patriotismo. Nos livrará do mal
Brilhante, e valorosa mocidade, que sois a futura
esperança da Nação, e hoje o seu vigor,
e força: Valei-nos
Todos orai por nós a fim de merecermos as promessas,
que Deus fez ao nosso 1.º Rei D. Afonso
Henriques ⁽³⁹⁾.

Te pedimos

(Lisboa, na impressão de João Nunes
Esteves, 1822)

⁽³⁷⁾ Reafirmação da importância do tema da instrução pública. Ver notas 28 e 30.

⁽³⁸⁾ por exemplo: os forais que foram uma das questões mais debatidas no momento.

⁽³⁹⁾ A legitimidade da revolução de 1820 entronca-se em Afonso Henriques, o 1.º monarca português. Esta ideia de manutenção da tradição no processo revolucionário teve os seus apologistas entre um sector liberal coevo. Veja-se António Joaquim da Silva Pereira «Estado de direito e tradicionalismo liberal», *Revista de História das Ideias*, 2, Coimbra, 1979.

Apenso a esta litania está a seguinte «oração», autêntico apelo às «Cortes Soberanas» e ao «Rei Constitucional» para que salvaguardem os princípios constitucionais em Portugal:

ORAÇÃO

Cortes Soberanas, Rei Constitucional, que não desprezais as súplicas, e os gemidos de vossos Compatriotas livres como vós, e como vós iguais na presença da Lei; e que fazeis por desterrar a tristeza dos fiéis corações Portugueses; atendei nossa Oração, que vos dirigimos do centro das nossas necessidades; prestai-nos o vosso auxílio para que tudo quanto a escravidão, e o servilismo suscitar contra nós seja destruído pelos conselhos da vossa sabedoria; e para que unidos em um só corpo, e uma só vontade debaixo da tão poderosa Egide nos façamos respeitar de todas as Nações da Terra, e sejamos felizes politicamente sobre o local, que o eterno nos concedeu na mais bela parte da Europa, pela intercessão do mesmo, e influência, e adesão à Constituição, que sempre nos regerá enquanto existirem Portugueses. Amen.

E em Janeiro de 1823 um jornal de Lisboa — o *Campeão Lisbonense* — copiava, traduzindo de outro periódico espanhol muito conhecido e de grande voga entre nós, o *El Universal*, «para que os nossos leitores possam formar uma ideia do bom gosto e bom sentido em que está redigido este papel...»

EVANGELHO DO DIA

Naquele tempo havia despotismo, inquisição, e fogueiras, e forcas, e cadeias, e presídios; e mandava neste vale de lágrimas um monstro chamado Coletilla⁽⁴⁰⁾.

E este monstro a quem chamavam Coletilla, perseguia, apoleava, e fazia morrer aos que não sofriam com gosto a carga espanto da Camarilha.

(4°) Trata-se de uma muito curiosa leitura do processo liberal em Espanha e da actuação do rei Fernando VII em momentos críticos como o foram o do sexénio absolutista (1814-1820) e o do triénio liberal (1820-1823). O termo «monstro Coletilla» deve aplicar-se a uma adenda que Fernando VII juntou ao seu discurso na abertura das Cortes em Março de 1821, onde criticava abertamente o governo liberal: *La Coletilla que anadia a su discurso... fue el primer enfrentamiento público de Fernando con el gobierno. Significó la ruptura moral del monarca con el regimen liberal* — Alexandra Wilhelmsen, «Los realistas en el trienio constitucional», *Cuadernos de Historia de España*, B. Aires, LXVII-LXVIII, 1982, p. 375.

Porém houve um Homem, a quem chamavam *Riego* ⁽⁴¹⁾, que disse: por ventura não é melhor morrer que sermos tratados como escravos?

E os bravos disseram: tem razão; e apareceu de repente armado os povo dos Pelaios.

E o despotismo caiu sobre seu trono de ferro, e seus satélites o abandonaram, e foram esconder-se muito além das montanhas dos Pirinéus. E o génio da liberdade abriu suas asas sobre a península, e a cobriu com sua sombra desde a cidade de Ulisses até às antigas Baleares.

Porém os bravos que expuseram suas vidas pela Pátria, bem depressa foram chamados pelos medrosos, *exaltados*, e pelos servís, *revolucionários e ateus*.

E os atacaram por todas as partes, e os caluniaram, e lhes causaram todo o género de vexações. Então eles disseram: unamo-nos: façamos frente a nossos comuns perseguidores: *sejamos lives e amigos* para sempre: e então quem poderá com os homens de 11 de Março? ⁽⁴²⁾

Tomemos, disseram logo, por modelo o herói dos bravos: sustentemos até o último suspiro, os direitos do povo determinado na Constituição de 1812, e defendamos as leis contra os servís e contra os anarquistas.

E o povo que viu a uniformidade das suas opiniões com as do herói das *Cabeças*, os chamou *filhos de Riego* ⁽⁴³⁾.

E eles são os que quasi exclusivamente, têm destruindo as maquinações dos inimigos da Pátria, e Antequera, e os montanhas de Neba, e os horríveis precipícios de Libar e de Alcana são testemunhas do seu valor, da sua constância, e do seu patriotismo.

E são os caluniadores debaixo da sombra do mistério, os que tremem somente ao ouvir pronunciar seu nome...

E há insensatos que ameaçam por detrás os que nunca têm receado perigo algum...

Porém os *filhos de Riego* desprezam as calúnias de uns, e zombam das ameaças dos outros.

(*Campeão Lisbonense*, n.º 157, Ano III da Liberdade, 24 de Janeiro de 1823)

Em 1823 o processo político revolucionário vai conhecer outra fase com o movimento de revolta de cariz contra-revolucionário liderado pelo Conde de Amarante, em Vila Real.

⁽⁴¹⁾ Rafael del Riego (ver nota 20); a actuação deste revolucionário espanhol foi particularmente analisada por A. Gil Novales, em *El Trienio Liberal*, Madrid, 1980, e *Rafael del Riego, La Revolución de 1820 dia a dia*, Madrid, 1976.

⁽⁴²⁾ Os meses de Janeiro a Março de 1820 foram, em Espanha, extremamente agitados, pelos movimentos que conduziram ao estabelecimento do primeiro governo liberal (9 de Março de 1820).

⁽⁴³⁾ Trata-se da proclamação da Constituição de Cádiz em 1 de Janeiro de 1820, feita pelo tenente-coronel Rafael del Riego em Las Cabezas de San Juan (Sevilha), movimento simbólico mas despoletador da segunda fase da revolução liberal espanhola.

As forças militares liberais conseguem ainda dominar a situação, mas o rastilho estava ateadado: em Maio ocorrerá a Vilafrancada e com ela o fim do primeiro período liberal.

Após a rebelião de Vila Real os ataques ao parlamento e ao governo sobem de tom. É o momento da proliferação de muitos jornais de oposição ao vintismo. Ficaram sobretudo famosos os de uma série que adoptou os seus títulos a partir de nomes de instrumentos musicais: *A Trombeta*, *O Rebecão*, *A Segá-Rega*, *A Gaita*, *O Serpentão* e *A Sanfona*.

E num desses jornais a fórmula encontrada para a crítica às Cortes e aos ministros foi o recurso a este:

EVANGELHO DO RABECÃO

Naqueles tempos, em que as Cortes extraordinárias deliberavam a pró da Nação; quando se declamava no Congresso, contra os Ministros de Estado, e se lhe apresentavam em público, os casos que evidenciavam seus crimes.

E se chamava ante o Congresso um Ministro de Estado para responder sobre que o acusavam.

E chamavam também o Ministro dos Negócios Estrangeiros, então o Conde de Barbacena.

E chamavam também o Ministro da Guerra.

E se chamava também o Ministro da Fazenda ⁽⁴⁴⁾.

E o Deputado Moura dizia que em um Governo Constitucional, não era preciso para os Ministros de Estado serem demitidos, o terem cometido infracções, bastava, que não tivessem a seu favor a opinião pública.

E demitiam-se os Ministros de Estado; porque não eram tirados dentre aquela Classe, que vive à sombra das árvores das Necessidades ⁽⁴⁵⁾.

E então os Povos tinham esperanças de verem Ministros substituídos, quando não governassem bem.

E depois, que estes foram demitidos, se nomearam outros, que eram protegidos pelos Ex.mos Deputados das Cortes passadas, presentes e futuras.

E estes protectores, deram aos Ministros de Estado a *grude Protectoral das Necessidades*, para nem ao menos baquearem nos lugares.

E então disseram=aqueles que forem nomeados à nossa vontade, nunca serão por nós acusados =

⁽⁴⁴⁾ O poder político no vintismo era conduzido pelo «Sobrano Congresso». Foram, nessa altura, muito comuns os conflitos que opuseram governantes a deputados, o que, de resto, a imprensa não deixaria de aproveitar.

⁽⁴⁵⁾ Referência à hegemonia e preponderância do parlamento vintista. Ver nota anterior.

E os *Carvalhos*, e seus socios exultaram na *espelunca* da Rua de S. Francisco ⁽⁴⁶⁾.

E disseram = estamos como queremos; Vivam os nossos amigos!...

E depois principiou a influência *Carvalha* a desdobrar-se, escudada na amizade e protecções que tinha em *Moura, Felgueiras*, e outras povoações ⁽⁴⁷⁾.

E os povos vendo que os tratavam sem igualdade na distribuição da Justiça, principiaram com todo o respeito a murmurar, esperando não obstante que o Ministro *Carvalho* se emende.

E depois vendo que se enganavam em suas esperanças, principiaram a lastimar-se.

E então lhe foi prometida a Lei da responsabilidade dos Ministros.

Porém esta Lei nunca se acabou.

E se convenceu a Nação que ia ficar por mais dois anos sem a Lei da responsabilidade dos Ministros.

E depois se entrou a tratar no Congresso, da Guerra, e da maneira porque se haviam esfolar a todos aqueles que tinham alguma coisa para a sustentarem.

E depois vendo o Ministro *Carvalho* quão bem sucedido tinha sido na criação da companhia dos Espiões, se aventurou a querer mais um título para acabar de acender a raiva da Nação contra ele.

E eis que pela boca de um *Carneiro* ⁽⁴⁸⁾, se lembrou o DIRECTORIO EXECUTIVO!

Esta lembrança apesar de não ser aprovada, nem por isso ainda que pareça estar no esquecimento, devem os Povos ficar persuadidos que deixará de haver Directorio Executivo.

⁽⁴⁶⁾ Refere-se ao Ministro da Justiça (entre 7 de Setembro de 1821 a 28 de Maio de 1823), José da Silva Carvalho. Os ministros correccionários dos deputados tinham o seu beneplácito. Se não eram «colegas de bancada» eram-no nos clubes políticos que na altura proliferaram em Portugal. Trata-se das Sociedades Patrióticas e a referência à «espelunca da Rua de S. Francisco» deve significar o clube que aí se reunia e que tinha, entre os seus sócios, grande número de militares. Recorde-se que foi neste clube que se terá agitado o movimento da Martinhada em Novembro de 1820.

⁽⁴⁷⁾ Trata-se dos deputados José Joaquim Ferreira de Moura e João Baptista Felgueiras. O primeiro, foi um dos mais polémicos vintistas; veja-se Ana Cristina Araújo, *Prática política e Projecto revolucionário. José Joaquim Ferreira de Moura (1808-1823)*, Coimbra, 1984.

⁽⁴⁸⁾ Trata-se de Manuel Borges Carneiro, outro importante deputado vintista. Sobre ele consulte-se Zília Maria Osório de Castro, «Manuel Borges Carneiro e a teoria do Estado Liberal», *Revista de História das Ideias*, 1 Coimbra, 1976 e da mesma autora. «A Sociedade e a Soberania. Doutrina de um vintista», *Revista cit.*, 2, Coimbra, 1979, e *História Cultural e Política de um vintista*, diss. de doutoramento, 2 vols., Lisboa, 1986.

E haverá pois este Tribunal, tão pouco próprio num regime Constitucional.

E haverá também a suspensão do Habeas Corpus.

E à aproximação de todos estes inimigos da liberdade, os verdadeiros amigos da ordem disseram uns para os outros = estamos escravos =

Porém outros menos medrosos disseram: Não. Assim como a uns homens lhes foi permitido fazer uma revolução, sancionada por toda a Nação, assim também quando toda a Nação se convencer de que a tiranizam.

E que ela vir que os lugares vão ser ocupados só para se zurzirem os Povos com as tremendas Varas de Ferro!

E que apesar do que se clama, os homens não se emendam, então se tomarão todas aquelas medidas que nos são permitidas, e que ordenarem a liberdade que se deu aos Povos.

E os impacientes diziam não, é preciso que seja já, visto que as queixas não comovem os Mandões; vamos lançá-los fora dos lugares.

E os homens razoáveis disseram-lhes=Contende-vos: = não insulteis as Leis; e não vos torneis criminosos: confiemos em Deus, que ele tire de sobre nossas Cabeças o tremendo *Alfange da injustiça*, e então seremos sossegados.

E então todos convencidos deste razoável conselho disseram=AMEN. =

(O *Rebecão*, n.º 9, 1 de Março de 1823)

Como é natural após o movimento da Vilafrancada, a imprensa absolutista inicia uma nova campanha negando as doutrinas do pacto social, da igualdade de direitos, da soberania popular e defende o poder único do rei, um poder que lhe foi delegado pelo «Soberano dos Soberanos» — Deus.

Em *artigo comunicado* apresentava o redactor da *Gazeta de Lisboa* os seguintes:

ARTIGOS DA FÉ POLÍTICA, QUE TODOS
OS VERDADEIROS PORTUGUESES DEVEM CRER,
E PROFESSAR, POIS QUE SÃO,
OS MAIS NATURAIS E DEMONSTRÁVEIS

1. ° Creio, que os homens, desde seus primeiros instantes, foram subordinados por instituição da Natureza; que as Convenções, e Pacto Social, são meros contos; e que o estado primitivo de igualdade é um estado ideal, que nunca existiu, nem há-de existir.

2. ° Creio, que a igualdade dos Direitos é impossível segundo a Ordem da Natureza, segundo os princípios da

razão, segundo os factos da experiência, segundo o merecimento exclusivamente, e em todas as suposições.

3.º Creio, que o Contrato Social é absurdo nos seus preparativos; extravagante no contrato; impossível na Legislação; impraticável na Constituição; terrível nos seus ensaios, e nas suas consequências.

4.º Creio, que toda a Autoridade tem essencialmente sua origem no título de *autor*, ou por criação, ou por geração.

5.º Creio, que a Soberania Universal reside essencialmente em Deus, porque é o Autor e Criador Universal de tudo quanto há nos Céus. e na Terra; e por consequência de Deus derivam todas as soberanias naturais, e civis. =*Non est potestas a Deo.* =*Reg es per me regnant.*

6.º Creio, que o pretender-se, que a Soberania de um Império, ou Monarquia, reside essencialmente na Nação, é um princípio repugnante, e absurdo: não pode haver Soberano sem Súditos? Ora, ser uma Nação Soberana e Súdita ao mesmo tempo, isso repugna.

7.º Creio, que, estabelecendo nas Convenções Populares a origem das Autoridades, se transtorna a Natureza, e se vêem transtornados os Governos.

8.º Creio, que os Povos não se t'âm dado por Convenções prévias Chefes Naturais, nem Chefes Civis, nem têm podido conferir a Soberania, nem escolher as pessoas, nem preparar a forma.

9.º Creio, que as Leis. as Constituições, os Governos, e os Soberanos Civis, existiam já mais de quinhentos ou seiscentos anos antes da possibilidade das Convenções Populares.

10.º Creio, que o Sistema Convencional é detestável. e absurdo em todos os pontos: que ele tem perdido o espirito público, corrompido as Cortes, os Gabinetes, os Generais, e os Governos.

11.º Creio, que o Sistema Convencional tem entregue aos inimigos as Praças, as Províncias, e os Reinos.

12.º Creio, que um tal Sistema tem introduzido a divisão nos Tribunais, nos Exércitos, em todos os Estados, e em todos os Corpos.

13.º Creio, que este subversivo Sistema tem precipitado os Povos, os Soberanos, e os mesmos Convencionais, no abismo das revoluções, estragado o mundo, e ocasionado todas as nossas desgraças,

14.º Creio, em conclusão, que o Soberano dos Soberanos, e de todo o Universo, é Deus Todo Poderoso; e que o Soberano Legítimo do Reino Unido de *Portugal, Brasil, e Algarves*, e todas as suas possessões, é (por legítima successão de Seus Augustos Progenitores) El Rei Nosso Senhor, o Muito Amado, e Muito Augusto Senhor D. *João VI*, a quem Deus guarde por muitos anos, como todos os *Portugueses* desejamos, e havemos mister.

N. B. As explicações por extenso de todos os sobre-ditos artigos podem ler-se não só em *Grócio, Ticio, Hornio, Mr. Rollin, P. Bertier, Bossuet, Fenelon, Bonald*, e ainda

mesmo em *Mestries*, e *Weishaupt*; mas principalmente na *Voz da Natureza sobre a Origem dos Governos*, onde se acham aqueles artigos sabia e profundamente demonstrados com a maior evidência, e com toda a sorte de provas ⁽⁴⁹⁾.

(*Gazeta de Lisboa*, n.º 180, de 1 de Agosto de 1823)

Nesse mesmo número a *Gazeta de Lisboa* anunciava: «saiu à luz uma obra nova de José Daniel Rodrigues da Costa, intitulada — *Novidades de Lisboa, dadas por Bento Aniceto ao sen Compadre Cura na Província da Beira* — com um leilão divertido do Espólio de alguns dos regeneradores, com uma devota oração para que deus nos livre da seita, com os Mandamentos da Lei Maçónica, e outras coisas verdadeiras e divertidas. Preço 100 réis».

A imprensa periódica e planfletarista dava-se as mãos na crítica feroz e demolidora do sistema liberal e os «regeneradores» foram os seus alvos preferidos. É o que vemos no planfleto atrás citado com:

OS MANDAMENTOS DA LEI DOS PIOS REGENERADORES MAÇÓNICOS SÃO DEZ

- O *Primeiro*. Insultar o Culto, surpreender o Trono, pisar a Nobreza, e malquistar a Magistratura.
- O *Segundo*. Jurar ódio eterno aos Ministros da Religião, de todas as Ordens e de todos os Capelos.
- O *Terceiro*. Guardar nos Domingos, e Festas de Guarda o que se achar nos Cofres Públicos, e particulares, sendo possível.
- O *Quarto*. Honrar o *Arquitecto Supremo*, o *Venerável*, e *Rosa Cruzes* ⁽⁵⁰⁾, e por eles deixar Pai e Mãe.
- O *Quinto*. Matar o maior número de profanos que puder, de forma que não padeçam meses, e meses numa cama, mas sim piedosamente morte de relâmpago.
- O *Sexto*. *Crescite, et multiplicamini...* [*] sem o preceito da Igreja.
- O *Sétimo*. Roubar tudo a todos com dignidade; que não pareça furto, e ir-lhes pregando os direitos de Cidadão, que nasceram livres, mas deixá-los sem vintém, menos aos que forem espiões.

(49) Crítica cerrada às teorizações sobre o pacto social e a soberania, defendidas desde a Revolução Francesa, que estabeleciam a igualdade entre os homens.

(50) Cargos na hierarquia maçónica. Consulte-se A. H. de Oliveira Marques, *Dicionário da Maçonaria Portuguesa*, 2 vols., Lisboa, 1986.

- O Oitavo.* Não levantar falsos testemunhos a ninguém, prender, e degredar com muita pressa, mas sem se dar culpa ao Sacrificado, porque pode estar inocente.
- O Nono.* Desejar o acréscimo das famílias uns Irmãos dos outros Irmãos, concorrendo todos para o mesmo fim, e felicidade, hoje por mim, amanhã por ti, em comum interesse.
- O Décimo.* Cobiçar os Lugares mais respeitáveis, para ter mando em tudo, e mexer o Reino de tal sorte, que fique que se não conheça.

Estes dez mandamentos se encerram em dois: convém a saber, não amar a Deus, nem ao Rei, dando fim do próximo, que não for como eles mesmos.

T*] Já no Diário do desgoverno li que um deputado, ou depravado dissera em Sessão de Cortes, que não conhecia outra coisa no mundo mais que este texto.

E mais adiante o personagem Bento Aniceto apresentava a «oração» que lhe tinha sido dada em Lisboa por «um devoto, que diz a rezava todos os dias desde que se fizeram Cortes nas Necessidades e tem de Fé que Deus o ouviu»:

*Deus, e Senhor amparai-nos,
E neste mundo livrai-nos
De liberais exaltados ⁽⁵¹⁾
E de génios sublevados:
Dos homens de duas vistas,
De Espiões que fazem Listas,
De quem quer mal ao seu Rei;
De quem vive sem ter Lei;
De Frade, que se se busca
Acha-se um livre patusca;
De mações no Sacerdócio,
Que confessam por negócio;
De tropa de casta má,
Que vai a quem mais lhe dá;
De Chefes, que aqui contemplo,
Que não dão um bom exemplo;*

(51) Exaltados ou radicais foram um grupo de liberais vintistas que pretenderam levar o liberalismo às suas últimas conseqüências, abolindo ou reformando tudo o que se opusesse à nova ordem constitucional. Consulte-se: José Sebastião da Silva Dias, «O vintismo: realidades e estrangulamentos políticos», *O século XIX em Portugal, Análise Social*, n.ºs 61/62, 1980; e Isabel Nobre Vargues, «O radicalismo liberal vintista. João Maria Soares Castelo Branco», *Revista de História das Ideias*, 3, Coimbra, 1980.

De Taful da Liberdade,
Que ouve da Missa metade,
Nem quer no final momento
Confissão e Sacramento.
Deus, e Senhor amparai-nos,
E neste Mundo livrai-nos
De Pai, que a familia engoda
Com as criações da moda,
Vindo meia noite dada,
E o filho de madrugada,
Que um vem do amoroso fogo,
O outro da casa do jogo;
De importunos faladores,
Que prezados de Doutores,
Inculcando um grande estudo,
Nada são, querem ser tudo.
Deus, e Senhor amparai-nos,
E neste Mundo livrai-nos,
Dos homens empavezados,
Impostores affectados;
E de Clérigos que vejo
Namoradores sem pejo;
Livrai-nos desta canalha.
Que é quem o mundo embaralha,
Ponde Senhor, salva a terra
De peste, de fome, e guerra.
Assim, Senhor vos rogamos
Que neste estado, em que estamos,
Seja a vida dilatada.
Com gente bem inclinada;
Conservai nossos Soldados,
Como são fiéis, e honrados,
Com Chefes de bom conselho
Pois são do Soldado o espelho.
Deparai homens prudentes,
A Vós, e ao seu Rei tementes;
Que havendo Pai de bom siso,
Logo há filhos com juízo;
Guardados vossos Preceitos,
Surgirão os bons efeitos,
Que entre muitas alegrias,
Eternizem nossos dias.
Ouvi a nossa Oração,
E dai-nos a Salvação.

E. a concluir, refira-se ainda que entre todas as críticas feitas aos que foram responsáveis pelo liberalismo vintista, os «regeneradores», avultam as que se dirigem ao «Patriarca» Manuel Fernandes Tomás, falecido em Novembro de 1822.

Com efeito, em 1823, também ele não escapou à mordacidade de alguns escritos em que, satiricamente, a sua acção

Linguagem Religiosa e Propaganda Política

em prol do liberalismo era glosada. Vemo-lo, por exemplo, neste «Epitáfio» às comemorações que em sua homenagem a Sociedade Patriótica Portuense empreendeu:

EPITÁFIO

Espalhado na manhã do dia em que a Sociedade Patriótica Portuense ⁽⁵²⁾ -festejou a morte de Manuel Fernandes Tomás ⁽⁵³⁾, na Igreja dos Religiosos Beneditinos da Cidade do Porto, com Ofício de David Peres, Missa de Pontifical, cinco Responsórios, por ser Patriarca, e Oração composta e recitada por um dos Sócios-Capelães da dita Sociedade.

AQUI. OCULTO. JAZ
MANUEL. FERNANDES. TOMÁS
NASCEU. BARQUEIRO
VIVEU. BREGEIRO
MORREU. PEDREIRO ⁽⁵⁴⁾
EM. FÓFA. CAMA. DEITADO
DEVENDO. MORRER. ENFORCADO
EM. MAUSOLÉU. ⁽⁵⁵⁾ SOBERBO. SÃO. GUARDADAS
CINZAS. QUE. AO. MAR. DEVEM. SER. LANÇADAS
POR. VORAZ. AMBIÇÃO

⁽⁵²⁾ A Sociedade Patriótica Portuense foi uma das mais importantes sociedades patrióticas (clubes políticos, embriões de futuros partidos ou embriões de associação), que se propagaram no vintismo.

⁽⁵³⁾ Manuel Fernandes Tomás, um dos principais mentores da Revolução de 1820 (pertenceu ao Sinédrio) e por isso justamente classificado na própria época de «Patriarca da Revolução», foi também um activo deputado e jornalista e antes, após o 24 de Agosto de 1820, fora vogal do Governo Supremo do Reino.

⁽⁵⁴⁾ Referência pejorativa ao facto de M. F. Tomás ter pertencido à Maçonaria. Com efeito, esta figura grada do vintismo português foi Venerável da Loja Patriotismo, de Lisboa e teve o nome simbólico de Valerio Publicola. A própria sociedade maçónica reconhecer-lhe-ia, mais tarde, grande valor pois o seu nome foi dado a uma loja e também constituiria um nome simbólico. Veja-se A. H. de Oliveira Marques, *Dicionário da Maçonaria, cit.*, vol. II, 1427-8 e vol. I, 565-6.

⁽⁵⁵⁾ A alta consideração em que foi xida esta personagem central do vintismo (M. F. Tomás), fez com que a sua morte fosse pretexto para uma subscrição pública e para comemorações cívicas no tempo e no futuro. Na época, podemos dizê-lo, todos os sectores políticos quiseram honrar a sua memória: várias foram então as cerimónias e elogios fúnebres. Foi o caso da *Sociedade Patriótica Portuense* (instalada desde o dia 24 de Agosto de 1822) e das sociedades patrióticas de Lisboa, *Gabinete de Minerva* e *Constituição*; como também foi o elogio que José Agostinho de Macedo traçou nas páginas da sua *Gazeta Universal*. A sua morte — Novembro de 1822 — foi sentida como um mau presságio para o futuro da revolução vintista.

COMPÓS. O. ENTREMEZ
QUE. POR. TÍTULO. TEM
REGENERACÃO ⁽⁵⁶⁾
E. COM. TAL. ARTE. O. FEZ
QUE. ARREMEDA. BEM
A. JUNÓTICA. PROTECCÃO ⁽⁵⁷⁾
POR. HONRAR-LHE. A. MEMÓRIA
PATRIÓTICA. ESCORIA
ARMANDO. NA. LAMÚRIA. A. CORRIOLA
HOJE. FAZ. POR. ESMOLA
TANGER. POR. SUA. ALMA. LUGUBRE. SANFONA
ENQUANTO. DE. VERONA
NÃO. CHEGA. A. IRMANDADE ⁽⁵⁸⁾
QUE. EM. POMPA. E. MAGESTADE
SEUS. OSSOS. HÁ-DE. PÔR. A. MESMA. PROVA
QUE. TEVE. NA. PRAÇA. NOVA
O. DESENGANO. PROVEITOSO ^(*)
E. TER. DE VIA. O. SEU. AUTOR. FAMOSO
Ó. VIANDANTE
DEMORA-TE. HUM. INSTANTE
ENTÔA. POR. PIEDADE. A. CORJA. INSANA
SUBVENITES. DO. CAMPO. DE SANTA ANA («»)

(*) Desengano Proveitoso. *Peça infame escrita por um frade grilo, quando o General Soult esteve no Porto em 1809; e publicamente queimada, de Ordem Régia, no meio da Praça-Nova, por mão do Executor d'Alta Justiça.*

(Desafogos poeticos de hum Corcunda portuense no tempo da Constituição, Lisboa, na Officina da honrosa conspiração, 1823).

⁽⁵⁶⁾ Regeneração foi o nome com que na época também se definiu a Revolução de 1820. Vulgarizou-se até mais do que o termo Revolução. Senão, vejamos: *Portugal Regenerado em 1820* (título de uma obra de M. Borges Carneiro); *A Regeneração de Portugal* (um dos primeiros jornais vintistas do Porto); *Alicerces da Regeneração de 1820* (panfleto da época); a loja *Regeneração* (uma das mais activas lojas maçónicas no vintismo e à qual pertenceram nomes não menos sonantes do seu processo liberal), etc.

⁽⁵⁷⁾ A expressão quer significar um sentimento muito peculiar em 1808 e vulgarizado na imprensa com o nome de «protecção à francesa»: Junot (o comandante da 1.^a invasão francesa) logo que chega e se instala em Lisboa fez constar que vinha libertar-nos da dominação inglesa; só que a substituiu pela dominação francesa.

⁽⁵⁸⁾ Referência à Santa Aliança e ao seu Congresso de Verona. Ver nota 18.

⁽⁵⁹⁾ No Campo de Santa Ana teve lugar em 18 de Outubro de 1817 uma das mais terríveis execuções políticas colectivas que pôs fim ao projecto revolucionário do general Gomes Freire de Andrade.

Política e Religião surgem-nos assim como dois elos de uma mesma cadeia: a da Revolução de 1820. E ocorre-nos a pergunta, também ela bipolarizada: laicizava-se a religião ou sacralizava-se a revolução?

Através dos exemplos apresentados julgamos ter mostrado como, em 1820, se dava sequência à via para a laicização da sociedade portuguesa ao mesmo tempo que se caminhava para a sacralização da revolução liberal e como nessa tarefa a propaganda política desempenhou um papel de relevo.